



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 51/2016 – Publicado no DOU em 31/08/2016

O Conselho Diretor do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 51/2016/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2016, seção 3, páginas 472 a 475, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estatística.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: 1- Graduação em Estatística e Doutorado em Estatística ou áreas afins; **ou**
2- Graduação em Estatística ou áreas afins e Mestrado em Estatística e Doutorado em Estatística ou áreas afins; **ou**
3- Graduação em Estatística ou áreas afins e Mestrado em Estatística ou áreas afins e Doutorado em Estatística.
LOCAL DE LOTAÇÃO: Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 01/11/2016 a 03/01/2017.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita com caráter eliminatório.**
- Serão considerados aptos a continuar no concurso os **5 (cinco)** candidatos que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a **7,0 (sete)**;
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte estarão habilitados a realizem as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **5 (cinco)** candidatos;
 - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

Cada ponto é composto por dois temas e o candidato poderá optar por um tema.

Ponto 1

- a) Processo de Poisson.
- b) Métodos paramétricos de estimação univariada e propriedades dos estimadores.

Ponto 2

- a) Leis dos grandes números.
- b) Inferência estatística para a média de uma distribuição normal multivariada.

Ponto 3

- a) Funções características, convergência em distribuição e Teorema Central do Limite.
- b) Teste de hipóteses paramétricos: Lema de Neyman - Pearson, teste uniformemente mais poderosos, teste de razão de verossimilhança.

Ponto 4

- a) Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade.
- b) Inferência bayesiana: definições básicas, priores objetivas e subjetivas, famílias de priors conjugadas.

Ponto 5

- a) Cadeias de Markov: distribuição invariante.
- b) Modelos Lineares Generalizados – definições, estimação e aplicações.

Ponto 6

- a) Esperança condicional.
- b) Modelos de regressão para variável resposta binária.

Ponto 7

- a) Cadeias de Markov em tempo discreto.
- b) Modelos de regressão para variável resposta de contagem

Ponto 8

- a) Passeio aleatório.
- b) Modelos lineares posto completo e posto incompleto: estimação e teste de hipóteses.

Ponto 9

- a) Vetores Aleatórios e Distribuições Conjuntas.
- b) Estatística computacional: métodos de geração de variáveis aleatórias discretas e contínuas. Método de Monte Carlo e MCMC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

Ponto 10

- a) Experimentos aleatórios e Espaços de probabilidade.
- b) Amostragem estratificada: estimação na amostragem aleatória simples sem reposição. Métodos para a formação de estratos.

Ponto 11

- a) Processo de nascimento e morte.
Análise de séries temporais: modelos AR, ARMA e ARIMA, e metodologia Box- Jenkins.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **23 horas** após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de **04 (quatro) horas** a contar do horário de início.
- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.
- g) A data da prova didática será divulgada na instalação do concurso, considerando os aspectos estabelecidos no artigo 22 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC.
- h) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- i) No julgamento do Memorial, os membros da Banca Examinadora farão suas avaliações, considerando os aspectos estabelecidos nos artigos 26 e 28 da Resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. A nota (**N**) do Memorial atribuída por cada avaliador, será composta por notas de 0 (zero) a 10 (dez) nos seguintes itens: Ensino (E), Pesquisa e Extensão (PE), Qualificação (Q), Atividades Administrativas (AA) e Outras Atividades (OA). A nota (**N**) atribuída por cada avaliador a cada candidato será obtida pela equação:

$$N=(25E+25PE+25Q+10AA+15OA)/100.$$

- j) No memorial, para compor a nota de *outras atividades*, apenas serão consideradas atividades que estejam correlacionadas com a área do concurso.
- k) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	2
V - Atividades Administrativas e de Representação	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

- l) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
m) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 21 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Maurício Donizetti Pieterzack
Diretor do IME/UFG